



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino  
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro  
**Gabinete do Prefeito**

---

## **Lei Nº 1402/2021**

### **Autoria: Mesa Diretora**

SOLICITA A DENOMINAÇÃO DE MARIA DO  
SOCORRO MENDES (SOCORRO BORGES) PARA  
ARTÉRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ/PB.

O Prefeito Constitucional de Piancó, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 15/07/2021, APROVOU por unanimidade, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º – Denomina de Maria do Socorro Mendes (Socorro Borges), a segunda rua transversal a Rua João Mendes de Almeida e a Rua Lourival Rosas de Oliveira, localizada no Conjunto Socorro Brasilino, no município de Piancó/PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2021.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino  
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro  
**Gabinete do Prefeito**

---